

EDITAL PNAB Nº 006/FCCR/2024
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ANEXO I - CATEGORIAS E COTAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui o valor total de R\$ 1.079.000,00 (um milhão, setenta e nove mil reais), distribuídos em duas categorias.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Pontos e Pontões com CNPJ – seguimentos culturais áreas diversas	12	05	02	01	20	R\$ 41.450,00	R\$ 829.000,00
Pontos de Cultura: Coletivos sem CNPJ	05	03	01	01	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

Como consta na minuta padronizada de edital, deverão ser selecionados, no mínimo, 30% (trinta por cento) de candidaturas apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às **culturas populares e tradicionais**. Visando o alcance desta meta este edital destinará 9 (nove) vagas **prioritariamente** a Pontos, Pontões com CNPJ ou Coletivos sem CNPJ, representados por pessoa física. Alcançada a meta acima, passa a vigorar a classificação geral do resultado final dos projetos selecionados até o limite de recursos desse edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA CATEGORIA

As despesas desta categoria do edital correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.31.13.392.4006.2.405.3120003 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

4. QUEM PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL

Podem se inscrever **Pontos, Pontões com CNPJ e Coletivos sem CNPJ**, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que atuem há pelo menos 02 (dois) anos no município de São José dos Campos, contados do último dia de inscrição do edital. No caso de grupos e coletivos, representados por pessoa física, é obrigatória a apresentação de declaração de representação, conforme anexo IV.